



Em resposta aos questionamentos apresentados, esclarecemos os pontos conforme solicitado, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e as Súmulas do TCE-SP.

## **1. Quanto ao Estudo Técnico Preliminar:**

### **1.1 Metodologia Aplicada:**

Especialização em Gerenciamento de Projetos: Não é obrigatório que o responsável técnico tenha especialização em Gerenciamento de Projetos, como Pós-Graduação ou Extensão. No entanto, é necessário que a empresa detenha conhecimento no padrão de gestão de projetos para que o mesmo detenha um modelo padrão de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização por parte dessa casa.

Atestado de Capacidade Técnica: Não é exigido no edital para este tópico em especial, apenas na qualificação técnica, conforme item 27.5 do edital.

Exigência de Metodologia: A indicação de metodologia, como a do PMI, visa assegurar a adoção de práticas reconhecidas e eficientes de gerenciamento de projetos, ainda que o profissional não possua certificação formal, para que inclusive haja ampla disputa e não direcionamento neste processo licitatório.

Outras Metodologias Similares: Além do PMI, podem ser aceitas metodologias como PRINCE2, SCRUM, ÁGIL, SIX SIGMA ou outras reconhecidas e aplicadas nacionalmente.

Vale salientar que O Project Management Institute (PMI) é uma instituição internacional sem fins lucrativos que associa profissionais de gestão de projetos. A meta principal do PMI é avançar na prática, na ciência e na profissão de gerenciamento de projetos em todo o mundo, de uma maneira consciente e proativa, para que as organizações em todos os lugares apoiem, valorizem e utilizem o gerenciamento de projetos – e então atribuam seus sucessos a ele. Ela mantém um guia Project Management Body of Knowledge (PMBOK), Conjunto de Conhecimentos sobre a Gestão de Projetos, em português, é um conjunto de práticas mais conhecido e utilizado no Brasil e no mundo, sendo assim a melhor escolha para orientar qualquer tipo de projeto, ainda assim não excluindo outros similares.

## **2. Quanto ao Termo de Referência:**



## **2.1 Condições Gerais da Contratação:**

Divisão de Documentos em Lotes: Sim, os documentos para transformação da biblioteca digital podem ser divididos em lotes e retirados para execução nas bases operacionais da empresa, desde que seja garantida a integridade e a segurança dos documentos.

Desencadernação e Reencadernação: A desencadernação e reencadernação dos documentos serão permitidas quando necessárias (com prévia autorização) para a transformação da biblioteca digital, desde que não comprometam a integridade dos documentos e sejam realizadas por profissionais capacitados e posteriormente reconicionados a seu estado original.

## **2.2 Execução do Objeto e Modelo de Gestão do Contrato:**

Já respondido anteriormente, no item 1.1.

## **3. Critérios de Medição e de Pagamento:**

### **3.1 Do Recebimento de Valores Orçados:**

Percentuais das Fases: Os percentuais das fases foram definidos com base na complexidade e no volume de trabalho de cada etapa. Qualquer discrepância será ajustada conforme a execução real dos serviços.

Diferença de Valores: Caso haja diferenças recebidas a maior, elas deverão ser justificadas com base na execução efetiva dos serviços e ajustadas nas próximas medições.

Distribuição de Valores Financeiros: A distribuição será realizada conforme o cronograma físico-financeiro, considerando as especificidades de cada tipo de documento digitalizado.

Em face a média dos valores, a estimada empresa, através do seu representante, formulado pedido de vista, teve acesso a todos os autos do processo, podendo observar criteriosamente todos os pedidos de orçamentos apresentados, bem como propostas.

## **4. Condições de Aprovação:**



## **4.1 Entrega Provisória dos Serviços:**

A entrega provisória dos serviços (itens de volumetria mensal entregue e aprovado) será considerada para fins de liberação de pagamentos parciais, desde que atendidos os critérios de qualidade e conformidade estabelecidos no edital e no contrato. Esse item é de suma importância, o gestor nomeado para acompanhar o contrato, deverá fiscalizar com muita responsabilidade a execução e entrega dos trabalhos, conforme a lei 14.133, o gestor de contrato possui ainda mais responsabilidade, sendo assim, o pagamento somente será realizado após a mediação e conferência de todas as digitalizações e demais trabalhos, sendo primeiramente a entrega provisória e após o recebimento final, para que conseqüentemente o pagamento possa ser liberado.

## **5. Item 25.1.9**

Em face ao índice, o mesmo será revisto, bem como o prazo de 60 (sessenta) dias.

## **6. Pesquisa Prévia:**

### **6.1 Validação das empresas:**

Os estudos para realização deste processo licitatório, levou em consideração pesquisar diversas empresas que não são prestadoras atuais, de forma direta ou coligadas a empresas que prestam serviços hoje em nossa instituição, no intuito da maior lisura possível no processo licitatório limpo e transparente.

Ressalta-se que houve tentativa de mais duas pesquisas, incluindo um atual fornecedor, mas até o prazo estabelecido não foram enviadas propostas.

Pesquisamos e contatamos algumas empresas para conhecer nosso projeto, e entregarem suas propostas. Por um lapso, não convidamos a respectiva empresa para apresentar propostas, eis que não encontramos site ativo da empresa.

Caroline Mazon

Agente de contratação